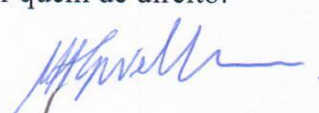

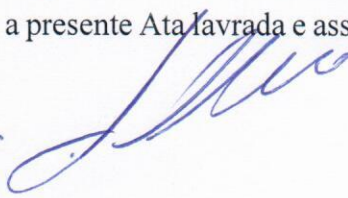
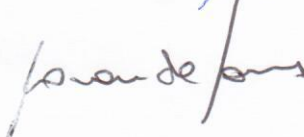
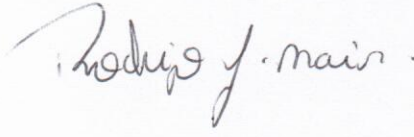


Ata nº 023/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Pedro Griebler, Leonel Adler, Letícia Karling, Rodrigo João Maier, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 043 de 18 de novembro de 2020** – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.642/2020 e da outras providencias. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Leonel Adler, o qual emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


### **Projeto de Lei nº 043/2020 De 18.11.2020**

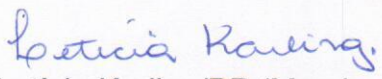
**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.642/2020 e dá outras providências”.

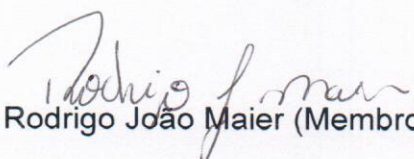
**P A R E C E R:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

**Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.**

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

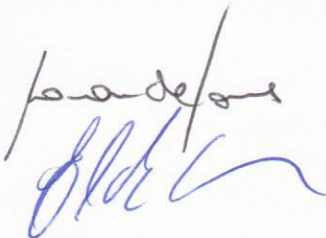

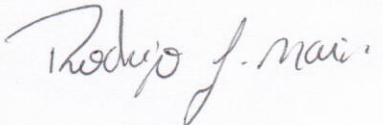
  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

  
Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

  
Ver. Rodrigo João Maier (Membro Suplente)

Ata nº 024/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Elder Knapp, Vilson Altmann, Leandro Gomes, membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 043 de 18 de novembro de 2020** – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.642/2020 e da outras providencias. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Elder Knapp, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

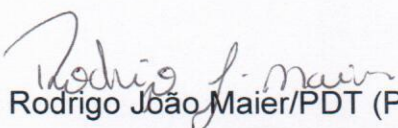
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### **Projeto de Lei nº 043/2020 De 18.11.2020**

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal 1.642/2020 e dá outras providências".

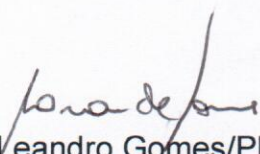
**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.**

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)

  
Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)